



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Ofício N.º.....

Itapuí,.....de.....de 196.....

L E I N.º 436

De 12 de Maio de 1962

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTÂNCIA DE Cr\$200.000,00
PARA PAGAMENTO DE UMA ÁREA DE TERRA DE 18.087.26m², A --
SER DESAPROPRIADA DOS SNRS. LOURENÇO NETTO DE ALMEIDA -
PRADO E OUTROS, DE ACORDO COM A LEI N.º 314 DE 16 DE JU-
NHO DE 1959.

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí:

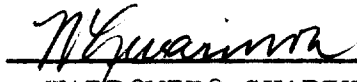
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um -- crédito especial da importância de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil -- cruzeiros), para pagamento de uma ~~area~~ de terra de 18.087.26m², a ser desapropriada dos Snrs. Lourenço Netto de Almeida Prado e outros, de acordo com a Lei nº 314 de 16/6/1959.

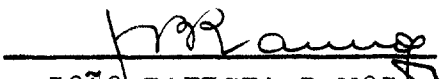
ARTIGO 2º) - As despesas com a presente Lei, correrão -- por conta do excesso da arrecadação.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua -- publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 12 DE MAIO DE 1962.


:-WALDOMIRO GUARINON-:
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na-
data supra.


:-JOÃO BATISTA RAMOS-:
SECRETARIO